

## PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 013 / 2017

**Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, com escopo fiscal e contábil, em atendimento às atividades da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.**

### TERMO DE ESCLARECIMENTO

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, no uso de suas atribuições legais, pela necessidade de esclarecimentos quanto à documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 6.12, inciso III, alínea “a”, “b” e “c”) a ser apresentada no ENVELOPE 1, e considerando que o presente termo em nada prejudica a habilitação jurídica dos interessados, **CONSOLIDA** as disposições do Processo Seletivo Conjunto em questão, com este **Termo de Esclarecimento**.

Em resposta ao questionamento apresentado em mensagem eletrônica, relativamente a alguns pontos do Ato Convocatório, fazemos a seguinte consideração:

**Item 6.12.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

*III. serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:*

- a) *por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e*
- b) *por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento;*
- c) *Memorial de Cálculo, evidenciando os indicadores econômico-financeiros conforme formulação seguinte, devidamente registrado na Junta Comercial:*

*LG (Liquidez Geral) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)*

*SG (Solvência Geral) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)*

*LC (Liquidez Corrente) = Ativo Circulante / Passivo Circulante*

A empresa concorrente deverá quando for o caso, apresentar a documentação referente ao item 6.12, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, devidamente registrada em **Cartório**, conforme a característica da natureza da empresa societária.

Por fim, esclarecemos que a participante deverá observar as demais normas contidas no Processo Seletivo Conjunto Nº 013/2017, abarcando o Termo de Referência e seus Anexos.

Araguari - MG, 26 de janeiro de 2018.

**Original Assinado**

Andréia Regina de Andrade

Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

